

PORTARIA CRCPA Nº 204, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2024, o empregado **MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA**, matrícula nº 28, do exercício da função de Coordenador de Relacionamento e Cobrança deste Regional, para qual o mesmo foi designado.

Art. 2º A partir da referida data, o empregado exercerá as suas atividades no Setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de outubro de 2024, revogando-se todos os termos contrários a esta Portaria anteriormente editados por este CRCPA.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.


Contador **Ailton Ramos Correa Junior**
Presidente

Ciente:

Michel Diogo Dantas Moreira

